

INDICAÇÃO n.º 117/2025

EMENTA: INDICAÇÃO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS NO SENTIDO QUE O MESMO ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SOLICITAR A OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA QUE SEJA FEITO ATENDIMENTO JURÍDICO GRATUITO E PRESENCIAL, PELO MENOS UMA VEZ POR SEMANA NO BANCO DO POVO.

SENHOR PRESIDENTE,

Indico ao PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS, nos termos do Regimento Interno, NO SENTIDO QUE O MESMO ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SOLICITAR A OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA QUE SEJA FEITO ATENDIMENTO JURÍDICO GRATUITO E PRESENCIAL, PELO MENOS UMA VEZ POR SEMANA NO BANCO DO POVO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se, pois é necessário disponibilizar esse importante serviço aos nossos moradores.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 22 de setembro de 2025.

EDISON AFONSO DE LIMA
“EDISON NENE”
Vereador – MDB

Apreciada ☐ Retirada ☐
____ Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: ____/____/____

Etiqueta Protocolo:

1